

## EDITAL Nº 25/2018

A Pró-reitoria de Pesquisa e Relações Comunitárias, da Universidade Franciscana, torna público que estarão abertas, a partir de **01 de agosto de 2018**, as inscrições para cursos de Especialização – Lato Sensu, na modalidade EAD em **Ensino de Humanidades** e em **Ferramentas de Gerenciamento Ambiental**.

### 1. INSCRIÇÕES

a) O período de inscrições será de **01 de agosto a 01 de outubro de 2018**, realizado em duas etapas:

- **Etapa I:** A inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico <http://www.universidadefranciscana.edu.br/site/ead>. Nessa etapa será necessária a inserção de informações cadastrais no sistema informatizado, além da geração e pagamento do boleto bancário referente a taxa de inscrição, no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais).
- **Etapa II:** Após a conclusão da primeira etapa (inscrição via internet), o candidato deverá entregar **ou** enviar a documentação necessária para a seleção, organizando-a conforme orientações do **item “2”** deste edital, impreterivelmente até o dia **04 de outubro de 2018**.

b) Não haverá, em hipótese alguma, a devolução do valor da taxa de inscrição em caso de desistência por vontade do candidato.

c) A data de vencimento do boleto será considerada válida **até três dias após a realização da sua inscrição**. Caso não seja efetuado o pagamento, será necessário fazer uma nova inscrição.

d) A documentação necessária para a seleção deverá ser acondicionada em um envelope comum, tamanho A4, na ordem da solicitação, com identificação do candidato.

e) Os candidatos estrangeiros poderão entrar em contato previamente com a Secretaria Acadêmica – SEAC, através do telefone (55) 3220-1200 ou e-mail [derca@unifra.br](mailto:derca@unifra.br), a fim de dirimir dúvidas sobre os documentos a serem apresentados para o respectivo processo seletivo e consequente realização de matrícula em caso de aprovação.

f) É de inteira responsabilidade do candidato a conclusão do processo de inscrição, bem como o envio de todos os documentos exigidos para a seleção, sob pena da desclassificação no processo seletivo.

g) Serão indeferidas automaticamente as inscrições que não atendam às exigências do processo de inscrição e apresentem documentação falsa ou em desacordo com os ditames deste edital.

h) As turmas serão efetivadas com, no mínimo, **30 alunos inscritos**.

i) O valor da inscrição será devolvido aos candidatos dos cursos que não atingirem o número mínimo de alunos, através de transferência bancária **ou** apresentação de comprovante na Pró-reitoria de Administração e Finanças, na Rua dos Andradas, nº 1614 – 4º andar, Prédio da Administração Central, em horário de atendimento institucional.

## **2. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO**

- **Entrega presencial:** o envelope identificado contendo os documentos necessários para seleção poderá ser entregue, presencialmente, na Central de Atendimento da Universidade Franciscana, localizada na Rua dos Andradas, nº 1614 – Prédio 2 - Térreo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h às 18h30min; **ou**
- **Envio via SEDEX:** os documentos devem ser acondicionados em envelope próprio. No espaço destinado ao remetente deverá constar o nome completo do candidato e o curso selecionado no ato da inscrição. Endereço para envio: *Central de Atendimento – Universidade Franciscana, Rua dos Andradas, nº 1614 - Centro, Santa Maria/ RS, CEP. 97010-032. Data limite para postagem em 04 de outubro de 2018.*

## **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO**

- Cópia (frente e verso) autenticada em cartório do Diploma de Graduação. Para candidatos diplomados pela Universidade Franciscana basta a apresentação de cópia simples do Diploma de Graduação. Caso o candidato tenha concluído recentemente o curso de graduação, será aceito, de forma provisória, o certificado de conclusão de curso de graduação. Os candidatos diplomados por estabelecimento estrangeiro de ensino superior deverão apresentar uma cópia autenticada em cartório do documento comprobatório de revalidação de diploma, conforme regulamentação vigente para o tema (Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007);
- Cópia legível da carteira de identidade;
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível da certidão de nascimento e/ou casamento.

#### 4. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS

Cursos	Público alvo	Carga horária (horas-aula)	Valor do curso	Período das inscrições e listagem dos selecionados	Período das aulas
Ensino de Humanidades	Profissionais graduados em Pedagogia, Filosofia, Geografia, História, Sociologia, Arte, Literatura, egressos de outras licenciaturas afins ou profissionais graduados que atuem ou tenham interesse em atuar no ensino de Humanidades, tanto na educação básica, como na educação superior.	375 horas	18 parcelas de R\$ 216,52	<b>Inscrição:</b> 01/08/18 a 01/10/18	<b>Início:</b> 30/10/2018
Ferramentas de Gerenciamento Ambiental	Engenheiros, arquitetos, geólogos, geógrafos, biólogos e outros profissionais graduados que atuam na área de meio ambiente.	405 horas	18 parcelas de R\$ 233,39	<b>Lista de selecionados:</b> 16/10/18	<b>Término:</b> até 30/04/2020

#### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação nominal dos candidatos selecionados e aptos à confirmação de matrícula será divulgada no endereço eletrônico [www.universidadefranciscana.edu.br](http://www.universidadefranciscana.edu.br), no dia **16 de outubro de 2018**.

#### 6. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

- Os candidatos selecionados terão entre os dias **16 a 22 de outubro de 2018** para confirmar a matrícula.
- A confirmação de matrícula se dará por meio de acesso ao Portal do Aluno, da Universidade Franciscana, disponível no endereço [www.universidadefranciscana.edu.br/agenda](http://www.universidadefranciscana.edu.br/agenda).
- Para o acesso ao Portal do Aluno, denominado Agenda, o candidato selecionado precisará ter em mãos o número do CPF e a senha gerada no ato de inscrição. Será enviado para o e-mail registrado no formulário de inscrição, um tutorial para auxiliar o candidato selecionado no processo de confirmação da matrícula.

- d) Para ter a matrícula confirmada, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, ler e aceitar de forma eletrônica os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O candidato que não realizar o aceite eletrônico dos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais não terá a matrícula confirmada e o acesso ao Portal do Aluno (Agenda) será bloqueado.
- e) É de responsabilidade do candidato à manutenção constante dos dados de cadastro e documentos atualizados, sob pena, se constatada a omissão, do impedimento da renovação de matrícula para o próximo semestre letivo.

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade
01 de agosto a 01 de outubro de 2018	Inscrições
04 de outubro de 2018	Data limite para entrega/postagem da documentação para seleção
08 a 11 de outubro de 2018	Seleção dos candidatos
16 de outubro de 2018	Divulgação do resultado ( <a href="http://www.universidadefranciscana.edu.br">www.universidadefranciscana.edu.br</a> )
16 a 22 de outubro de 2018	Confirmação de matrícula dos classificados
30 de outubro de 2018	Início das aulas

## 8. CERTIFICADO

O certificado de conclusão do curso será emitido pela Universidade Franciscana após a plena integralização curricular prevista pelo Projeto Pedagógico do Curso.

## 9. INFORMAÇÕES:

Secretaria da Unidade de EAD  
Rua Silva Jardim, 1175 – Conjunto III  
Sala: 712 - Prédio 16.  
Santa Maria/RS  
Fone: (55) 3025-1202 – Ramal: 9131 (turno manhã).  
E-mail: [secead@unifra.br](mailto:secead@unifra.br)

Ou Pró-reitoria de Pesquisa e Relações Comunitárias  
Endereço: 6º andar- Prédio 7- Conjunto I  
Telefone: (55) 3220-1204

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O presente processo destina-se a candidatos que possuam o diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- b) A instituição se reserva o direito de cancelar as turmas que não tiverem o mínimo de alunos inscritos.
- c) Os resultados do presente processo seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas dos cursos constantes neste edital.
- d) As avaliações presenciais dos cursos a distância serão aplicadas nas dependências do polo escolhido pelo candidato no ato da inscrição, conforme anexo 1.
- e) Os anexos 2 e 3 apresentam os cronogramas das aulas dos cursos de Especialização em Ferramentas de Gerenciamento Ambiental e Especialização em Ensino de Humanidades, respectivamente.
- f) Não havendo mudanças no cronograma do curso, a previsão é de que a avaliação presencial ocorra entre os meses de novembro e dezembro de 2019. A apresentação presencial do Trabalho de Conclusão de Curso será feita mediante agendamento.
- g) Após a efetivação da matrícula, a ausência do estudante no Ambiente Virtual de Aprendizagem não configura cancelamento do curso, mas é tratada como infrequência.
- h) A Universidade Franciscana reserva-se no direito de prorrogar o processo seletivo, fazer alteração de datas e horários ou cancelar turmas, com aviso prévio aos candidatos.
- i) Como preveem os projetos, se necessário, a instituição poderá utilizar análise do currículo lattes e/ou entrevista dos candidatos.
- j) O candidato às vagas deste edital, se classificado, assumirá após a confirmação de matrícula a condição de aluno regular perante a Universidade Franciscana, estando, assim, sujeito obrigatoriamente ao sistema curricular e acadêmico vigente e às normas em vigor.
- k) Somente serão consideradas para fins de seleção as inscrições válidas e que tenham cumprido todas as etapas do processo de inscrição. Informações adicionais dos cursos podem ser observadas nos anexos integrantes do edital.
- l) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Relações Comunitárias da Universidade Franciscana.

Santa Maria, 01 de agosto de 2018.

*Marcos Alexandre Alves*  
Marcos Alexandre Alves

Pró-reitor de Pesquisa e Relações Comunitárias

## ANEXO 1 – ENDEREÇOS DOS POLOS

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
Bagé/RS	<b>COLÉGIO FRANCISCANO ESPÍRITO SANTO</b> Endereço do polo: Av. General Osório, 1254 - Bagé/RS. Cx. Postal 138. CEP 96400-100
Brasília/DF	<b>ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b> Endereço do polo: SGAS – Quadra 906, Conj. F, W5, Asa Sul. Brasília / DF. CEP 70390-060
Canguçu/RS	<b>COLÉGIO FRANCISCANO NOSSA SENHORA APARECIDA</b> Endereço do polo: Av. 20 de Setembro, 231. Canguçu / RS - Cx. Postal 15. CEP 96600-000
Cruz Alta/RS	<b>COLÉGIO FRANCISCANO SANTÍSSIMA TRINDADE</b> Endereço do polo: Rua Pinheiro Machado, 122 - Cruz Alta / RS. Cx. Postal 63. CEP 98005-000
Dourados/MS	<b>ESCOLA FRANCISCANA IMACULADA CONCEIÇÃO</b> Endereço do polo: Rua Firmino Vieira de Matos, 1509. Dourados / MS. CEP 79825-050
Guairá/PR	<b>COLÉGIO FRANCISCANO NOSSA SENHORA DO CARMO</b> Endereço do polo: Praça João XXIII, 168. Guairá / PR. Cx. Postal 166. CEP 85980-000
Pelotas/RS	<b>ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b> Endereço do polo: Rua Almirante Barroso, 1692 - Pelotas / RS. CEP 96010-280
Santa Maria/RS	<b>COLÉGIO FRANCISCANO SANT'ANNA</b> Endereço do polo: Rua dos Andradas, 1658 - Santa Maria / RS. CEP 97010-032

## ANEXO 2 – CRONOGRAMA DAS AULAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL – MODALIDADE EAD\*

ESTRUTURA CURRICULAR/ENCONTROS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
<b>Disciplina:</b> Introdução a EAD	15h	30/10 a 20/11/2018
<b>Disciplina:</b> Metodologia Científica	15h	20/11 a 11/12/2018
<b>Módulo Introdutório:</b> Introdução à Gestão Ambiental	15h	20/11 a 18/12/2018
<b>RECESSO</b>		
<b>Módulo I –</b> Auditoria Ambiental	75h	05/03 a 23/04/2019
<b>Módulo II –</b> Cadastro Ambiental Rural	60h	30/04 a 04/06/2019
<b>Módulo III –</b> Gestão de Recursos Hídricos	60h	11/06 a 16/07/2019
<b>RECESSO</b>		
<b>Módulo IV –</b> Gestão de Resíduos Sólidos	60h	13/08 a 17/09/2019
<b>Módulo V –</b> Licenciamento Ambiental	90h	24/09 a 19/11/2019
<b>ENCONTRO PRESENCIAL</b>		Entre os meses de novembro e dezembro/2019
<b>Trabalho de Conclusão de Curso</b>	15h	13/08/2019 a 30/04/2020

\***Observação:** se necessário, poderá haver mudanças nas datas previstas para disciplinas, módulos e encontros presenciais, com aviso prévio aos estudantes. O período de duração do curso é de 18 meses.

**ANEXO 3 – CRONOGRAMA DAS AULAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES – MODALIDADE EAD\***

<b>ESTRUTURA CURRICULAR/ENCONTROS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Disciplina:</b> Introdução a EAD	15h	30/10 a 20/11/2018
<b>Módulo Introdutório:</b> Introdução ao Ensino de Humanidades	45h	20/11 a 18/12/2018
<b>RECESSO</b>		
<b>Módulo I –</b> Docência e Práticas Integradas	75h	05/03 a 16/04/2019
<b>Módulo IIA (optativas)</b>		
Pedagogia de Projetos	20h cada módulo.  Obs: O estudante deve matricular-se em, pelo menos, um módulo optativo.	16/04 a 07/05/2019
Aprendizagem Baseada em Problemas		16/04 a 07/05/2019
Argumentação e Análise Conceitual		16/04 a 07/05/2019
Produção de Gêneros Textuais Multimodais		16/04 a 07/05/2019
<b>Módulos IIB:</b> Ferramentas de Ensino e Mídia Digital	30h	14/05 a 04/06/2019
<b>Módulo III –</b> Sobre o futuro: questões ambientais	55h	11/06 a 16/07/2019
<b>RECESSO</b>		
<b>Módulo IV –</b> Espaço, cultura, humanidades: questões contemporâneas	70h	06/08 a 17/09/2019
<b>Módulo V –</b> Questões sociais atuais: urgências e possibilidades	50h	24/09 a 29/10/2019
<b>ENCONTRO PRESENCIAL</b>		Entre os meses de novembro e dezembro/2019
<b>Trabalho de Conclusão de Curso</b>	15h	06/08/2019 a 30/04/2020

\***Observação:** se necessário, poderá haver mudanças nas datas previstas para disciplinas, módulos e encontros presenciais, com aviso prévio aos estudantes. O período de duração do curso é de 18 meses.